

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 180/2019

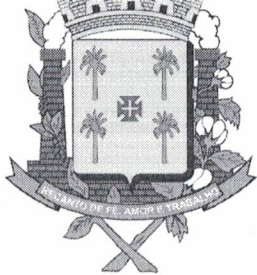
Designa os membros do Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”, bem como a Coordenadora e Supervisora do referido Programa.

José Crecentino Bussaglia, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05/10/2016,

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear os representantes abaixo relacionados (titulares e suplentes), para comporem o Comitê Gestor do “Programa Criança Feliz”:

Titular	Suplente
I- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:	
Elaine Lepri	Célia Regina Coletti
II- Representante do Departamento Municipal de Saúde:	
Ricardo Rodrigues	Márcia Aparecida Simionato Amaral
III- Representante do Departamento Municipal de Cultura:	
Silze Fernanda Cabral	Adriano Mizaél Gonçalves
IV- Representante do Departamento de Educação:	
Alessandra Mariano Belezi	Marli de Fátima Francisco
V- Representante da Justiça e Cidadania:	
Dra. Juliana Verotti Pedra Zanchetta	
VI- Representante da Sociedade Civil:	
Zahie Lepri Badra Scatolin	Eliana Aparecida Somera Minelli
VII- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:	
Tamiris Gonçalves Fausto	Aparecida Angela Malvestiti Posse
VIII- Representante do Conselho Tutelar:	
Jacqueline Oliveira de Souza	Rosana Cristina Lourenço Correa
IX- Representante do Fundo Social de Solidariedade:	
Ana Leila Lepri Bussaglia	Sonia Elizabeth Bazzo Fiori
X- Representante da Pastoral da Criança:	
Maristela Savella Rosa	Adriano Donizeti Rosa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º - Nomear as Sras. Célia Regina Coletti e Lucelena de Oliveira Prudenciatto, como Coordenadora e Supervisora, respectivamente, do “Programa Criança Feliz”.

Art. 3º - O exercício da função de representante do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º - A presente nomeação vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, observado o interesse público.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de agosto de 2019.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em ___/08/2019. **data: 06/09/2019.**


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete